



PORTARIA Nº 478/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**.

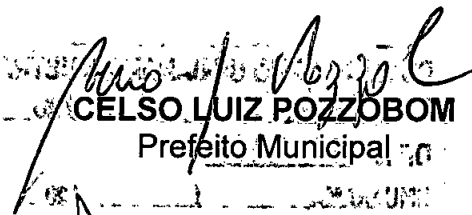
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.357.795-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.644.889-06, nomeada em 11 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogada a portaria n.º 1545 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



AMARAL DO LARANJEIROS

11/2018

11/2018

11/2018

11/2018

Revogado Conforme
Portaria N.º 1854 / 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 966 / 21
Imoneide
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.198
UMUARAMA 26 / 02 / 2018
Telefonie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS